



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Comissão Temática Saúde da Mulher/Conselho
Estadual de Saúde (CES)
26 de maio de 2021

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E AÇÕES INTERSETORIAIS

Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPRO)
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV)

Equipe:
Carla Konieczniak Aguiar – Assistente Social
Cristiane Baecker Avila – Psicóloga
Merari Gomes de Souza – Enfermeira
Tatiana Gomes Pinto – Médica

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - CPRO



Diretoria de
Atenção e
Vigilância em
Saúde - DAV

Coordenadoria de
Promoção da
Saúde - CPRO

SESA
Central

22
Regionais
de Saúde

399
Municípios

**Divisão de
Promoção da
Cultura de Paz e
Ações
Intersetoriais**

Divisão de
Promoção da
Equidade em
Saúde

Divisão de
Promoção da
Alimentação
Saudável e
Atividade Física

Divisão de
Promoção e
Controle de
Doenças Crônicas
e Tabagismo

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E AÇÕES INTERSETORIAIS

É responsável, em âmbito estadual, pelo planejamento, coordenação, implantação e implementação de políticas públicas de saúde para a redução da morbimortalidade por violências e acidentes, através da descentralização das ações, por meio das 22 Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência.

Uma das principais estratégias é a articulação intra e intersetorial e a participação em espaços colegiados de discussão técnica para a promoção da cultura de paz, prevenção de violências e acidentes e atenção às pessoas em situação de violência.



DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E AÇÕES INTERSETORIAIS

Atenção às Pessoas em Situação de Violência

- Tem como objetivo a preservação da vida, a oferta da atenção integral em saúde e o fomento do cuidado em rede e integra no âmbito do SUS as redes intersetoriais de enfrentamento da violência.

Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)

- Tem o propósito de conhecer a magnitude e a gravidade do problema, por meio da produção, análise e difusão de informações epidemiológicas, para a elaboração de políticas públicas e organização dos serviços e fluxos, construção de estratégias de intervenção com foco na prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência.

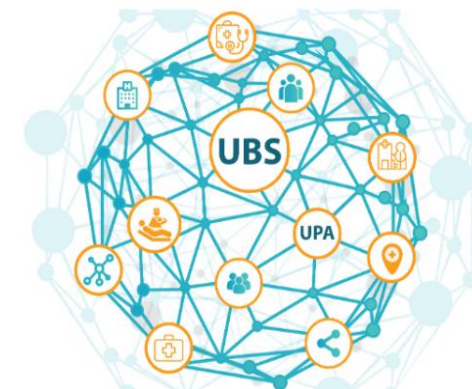
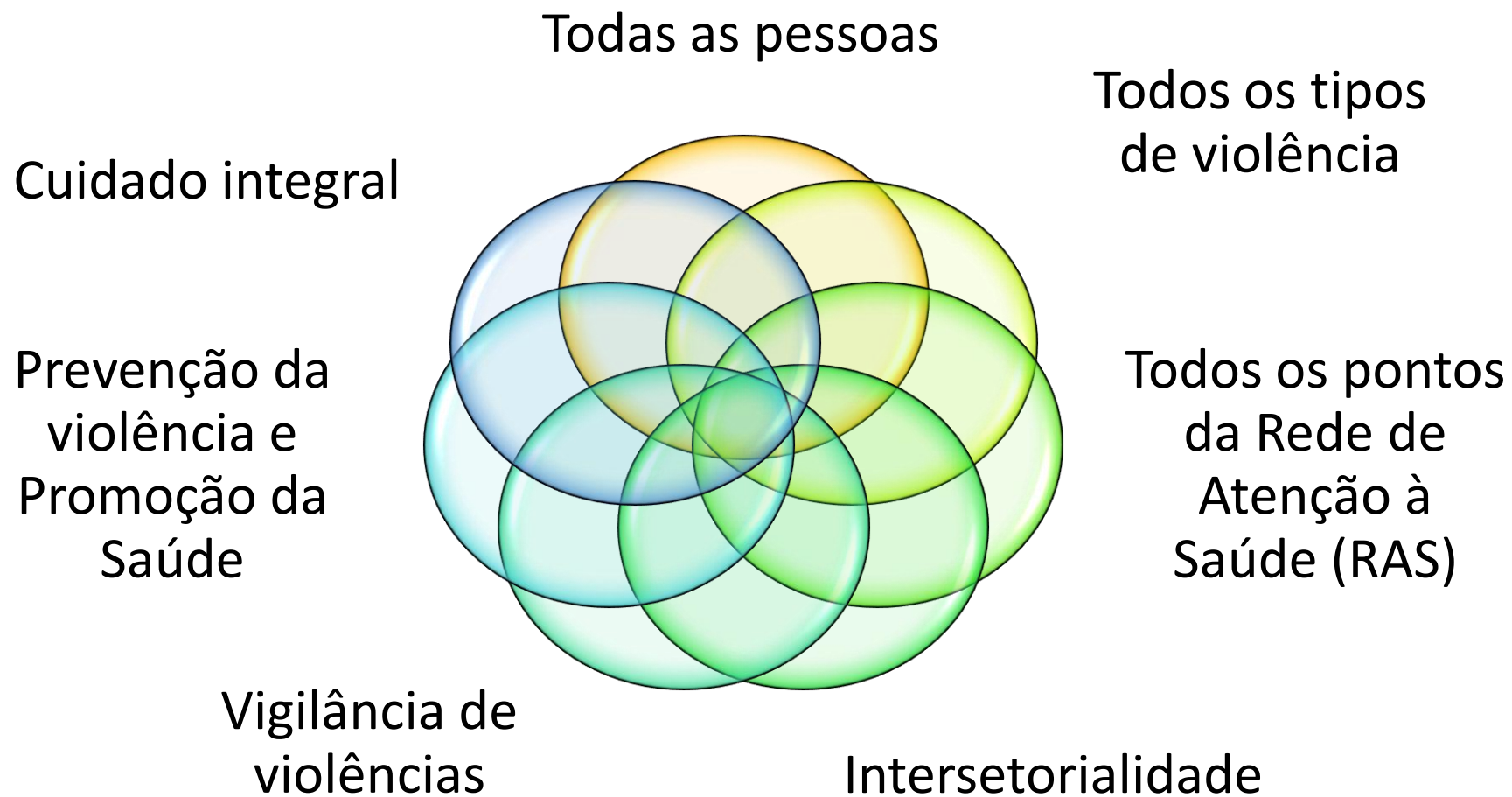
Programa Vida no Trânsito Paraná (PVT/PR)

- Tem seu foco na redução das mortes e lesões graves no trânsito a partir da qualificação da informação, de ações planejadas, desenvolvidas e executadas intersetorialmente e na ênfase em dois fatores de risco: direção sob efeito de bebida alcoólica e velocidades incompatíveis, além de outros, a depender das particularidades locais.

Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde (NPVPS)

- Núcleo Estadual e Núcleos Municipais. Têm como objetivos articular as políticas públicas intersetoriais para a prevenção das diferentes formas violências e promoção de uma cultura de paz; promover a qualificação da gestão com indicadores epidemiológicos e análise da situação de saúde relativa às violências; e fortalecer a prevenção e a vigilância das violências e a promoção da saúde e da cultura de paz.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

A violência é um fenômeno complexo, multifatorial, que pode deixar marcas profundas ao longo da vida. O serviço de saúde deverá acolher, cuidar e proteger a pessoa em situação de violência e é imprescindível que o atendimento seja humanizado e em tempo hábil.

- O primeiro país a adotar o isolamento social como medida de proteção em relação à COVID 19 foi a China, o número de ligações de denúncia dobrou durante o confinamento se comparado ao ano de 2019. Já na França as ligações para a polícia, durante o período restritivo, com relatos de abusos domésticos elevaram 36% em Paris e 32% no restante do país.
- No Brasil segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos houve um aumento de 9% nas ligações para o disque 180.
- Este número pode estar subestimado, pois a presença do agressor no ambiente doméstico acaba por inibir a denúncia por parte da mulher, bem como a mesma pode enfrentar barreiras para fugir de situações violentas e dificuldade de acesso aos serviços essenciais devido a fatores como restrições à mobilidade em períodos de quarentena, distanciamento social, comportamento controlador e o consumo de álcool ou drogas ilícitas pelo agente agressor, entre outros.



A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

FATORES EXPLICATIVOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

- Desigualdades de gênero;
- sistema patriarcal;
- cultura machista; e
- misoginia.

FATORES AGRAVANTES NO CONTEXTO DA PANDEMIA

- Isolamento social;
- impacto econômico;
- sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres;
- estresse e outros efeitos emocionais;
- abuso de álcool e outras drogas; e
- redução da atuação dos serviços de enfrentamento.



A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

O QUE CONSTITUI VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

LEI MARIA DA PENHA (Lei nº 11.340/2006)

- A violência ocorre âmbito da família, das relações domésticas ou íntimas de afeto.
- Não é preciso coabitar (“morar junto”) com o familiar ou parceiro para que se configure a violência.
- A pessoa em situação de violência deve ser sempre uma mulher, mas a pessoa que comete a agressão pode ser de ambos os gêneros.



EXEMPLOS

- **Violência psicológica** - constranger, humilhar, ameaçar, xingar e manipular
- **Violência física** - dar murros, beliscões, chutes, empurrões e bater com objetos
- **Violência sexual** - forçar uma relação sexual (estupro), forçar o aborto ou uma gravidez e impedir o acesso à contracepção, mesmo quando há um relacionamento amoroso com o agressor
- **Violência moral** - caluniar, injuriar e difamar
- **Violência patrimonial** - reter, subtrair ou destruir objetos da mulher, documentos pessoais e instrumentos de trabalho

A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O CICLO DA VIOLÊNCIA



Fonte: Cartilha "Relação Pacífica – Como construir um ambiente de paz em casa". Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Promotoria de Justiça de Várzea Grande.

A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SEGUNDO ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) - VIVA

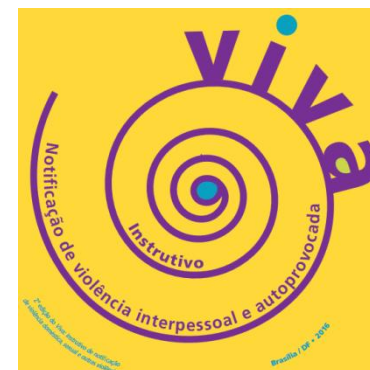
TIPOS DE VIOLÊNCIA

- ☐ **Autoprovocada:** violência dirigida pela pessoa contra si mesma (suicídio, tentativa de suicídio, auto lesão)
- ☐ **Interpessoal:** violência nas relações (violência intrafamiliar, comunitária)
- ☐ **Coletiva:** violência no âmbito da sociedade (qualquer distinção, exclusão ou restrição que tenha o propósito ou efeito de anular ou prejudicar o exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais)

NATUREZAS DAS VIOLÊNCIAS

- ☐ Física
- ☐ Psicológica/Moral
- ☐ Tortura
- ☐ Sexual
- ☐ Tráfico de Seres Humanos
- ☐ Financeira/Econômica
- ☐ Negligência/Abandono
- ☐ Trabalho Infantil
- ☐ Intervenção Legal

• **Violência contra a mulher** - mulheres de todas as idades, independentemente do tipo ou da natureza da violência, de acordo com a Lei nº 10.778/2003.

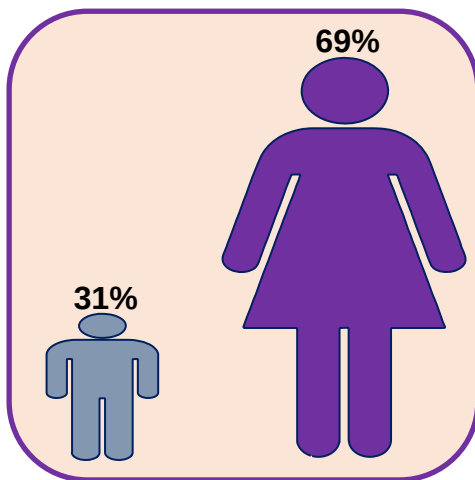


A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

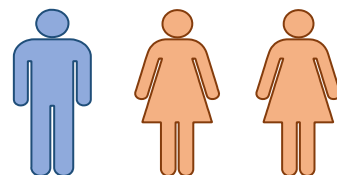
PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PARANÁ (2019)*

TOTAL 40.765

PROPORÇÃO SEGUNDO SEXO



A RAZÃO ENTRE OS SEXOS



Masculino: Feminino foi de 1:2 ou seja, duas mulheres para cada homem

TENTATIVA DE SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO

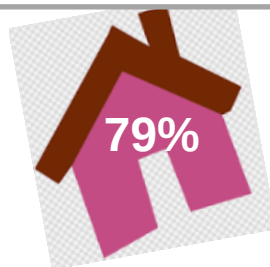


FAIXA ETÁRIA

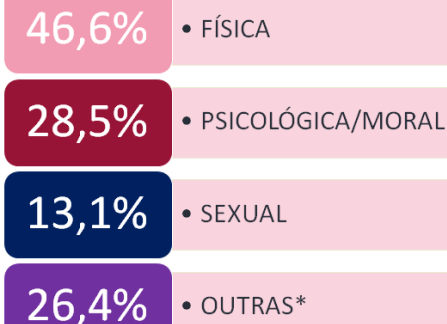
<1 ano	4%
1 - 4 anos	6%
5 - 9 anos	6%
10 - 19 anos	28%
20 - 39 anos	36%
40 - 59 anos	15%
60 e + anos	5%



LOCAL DE MAIOR OCORRÊNCIA



SEGUNDO TIPO DE VIOLÊNCIA



% POR RAÇA

Branca	69,36
Negra	24,35
Amarela	0,62
Indígena	0,45

A PANDEMIA DE COVID-19 E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO PARANÁ

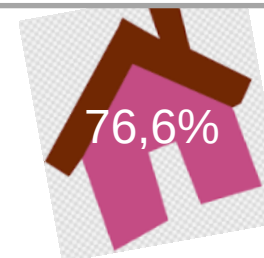
PERFIL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PARANÁ (2020)*

TOTAL 30.073

TENTATIVA DE SUICÍDIO E
AUTOMUTILAÇÃO (MASC/FEM)

30,7%

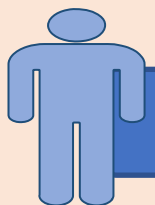
LOCAL DE MAIOR OCORRÊNCIA



PROPORÇÃO SEGUNDO SEXO



20.665 (68,7%)



9.387 (31%)

TIPO DE VIOLÊNCIA	MASC	FEM
Física	43,1%	47,5%
Psicológica/Moral	13,1%	28,1%
Sexual	4,8%	13,6%
Negligencia e Abandono	31,6%	15,5%

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Ações realizadas em 2020/2021:

- ✓ Termo de Cooperação Técnica entre Sesa e Sesp/IML foi renovado mediante **Resolução Conjunta nº 003/2020 SESA/SESP**;
- ✓ Realizado **mapeamento e diagnóstico situacional** da Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no estado para identificação de vazios assistenciais e serviços de referência para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, identificação de fluxos de atendimento e de encaminhamento para a rede sócio-assistencial e de segurança pública das pessoas em situação de violência sexual;
- ✓ **3ª Edição Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: Abordagem Multidisciplinar**. Aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em 28/04/2021 - Deliberação nº 53/2021.

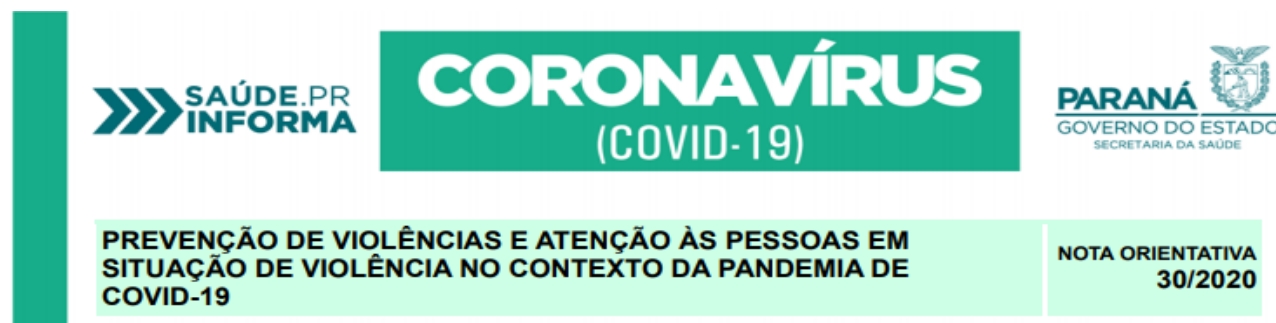


A atenção às pessoas em situação de violência é realizada em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

- 24 Serviços de referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual em 17 regiões de saúde.
- 5 regiões sem serviços de referência.
- 4 regiões sem IML.
- Ampliação para 25 serviços no estado com a implantação no Complexo Hospital do Trabalhador em Curitiba (em processo)
- 4 Serviços de referência macrorregional para interrupção de gravidez prevista em lei em decorrência de violência sexual

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

✓ **Nota Orientativa nº 30** - Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no Contexto da Pandemia de COVID-19, em 24 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>



✓ **Nota Técnica nº 11** - Orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) aos serviços e profissionais da saúde sobre atendimento às pessoas em situação de violência na Rede de Atenção à Saúde, notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada (Sinan) e comunicação externa nos casos de suspeita de violência contra a mulher, conforme previsão da Lei nº 13.931/2019 e a Portaria nº 2.282/2020 do Ministério da Saúde.

✓ Elaboração de **instrumento de comunicação externa dos casos de violência** e disponibilizado às RS e municípios;

✓ Redação de um Capítulo da **Linha de Cuidado de Saúde Bucal** com foco específico na Atenção às Pessoas em Situação de Violência;

✓ Colaboração na Cartilha do Sistema socioeducativo sobre fluxos de atendimento às tentativas de suicídio;

✓ Contribuição na elaboração/redação do **Protocolo Estadual com a finalidade de: Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná.**

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Educação Continuada:

2020 – **Capacitação Força Tarefa Infância Segura (FORTIS)** para profissionais atuantes no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

2020 - Participação e contribuição em **lives, webinários, campanhas** (Campanha contra violência sexual da FORTIS, campanha da 3ª RS contra violência doméstica na pandemia, vídeo Novembro Azul com o tema Saúde do Homem, Promoção da saúde e da Cultura de Paz, live Prevenção ao Trabalho Infantil, live Riscos do Celular no Trânsito).

2021 – Proposta de **Capacitação sobre Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual** em parceria com o IML e apoio do CRM, destinada aos profissionais da RAS e da segurança pública. *Adiada devido a pandemia de COVID 19.

2021 – Participação no **3º Simpósio Paranaense Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente** - Temporada Maio FORTIS. Mesa Redonda: O cenário das violências contra crianças e adolescentes.



"É muito triste, muito cedo, é muito covarde cortar infâncias pela metade. Pra ser um adulto sem tumulto, não existe atalho. Em resumo, crianças não têm trabalho"

Emicida



LIGUE:

- 100- Direitos Humanos:** Denúncia de violências contra trabalho escravo, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, população LGBT (bêbicos, gays, bissexuais, travestis, transexuais), grupos sociais vulneráveis (indígenas, pessoas em situação de rua, quilombólicas).
 - 180- Central de Atendimento à Mulher.**
 - 181 -** Serviço da Polícia Militar do Paraná que registra e encaminha as denúncias para investigação.
 - 188- Central de Valorização da Vida (CVV):** Ligação gratuita, pode ser feita de celular, 24 horas por dia.
 - 190- Polícia Militar:** Quando a violência estiver ocorrendo no momento.
- A violência interpessoal e autoprovocada pode ser: física, sexual, psicológica, negligência/abandono, financeira/econômica, tráfico de seres humanos, tortura, trabalho infantil, intervenção legal e outras.
- Procure ajuda na Unidade de Saúde mais próxima.**



ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Participação em reuniões, eventos, Conselhos e Grupos de Trabalho Intersectoriais

- ✓ Coordenação do **Núcleo Estadual de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz.**
- ✓ **CEDM** – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Participação na **Comissão de Enfrentamento à Violência** contra a Mulher do CEDM.
- ✓ **FORTIS** - Força Tarefa Infância Segura. **Ação 8** - Elaboração do Instrumento de Registro de Relato Espontâneo e **Ação 15** – Prevenção ao Trabalho Infantil (CEST). Participação na **Ação 6** – Elaboração de Decreto Estadual sobre Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e na **Ação 7** – Sistema Integrado de Denúncias (GT do Comitê Protetivo)
- ✓ **GT Femicídio** - Protocolo Estadual para Investigação de Femicídio e Minuta de Decreto para Continuidade do GT.
- ✓ **GT Escuta Especializada DEASE**
- ✓ **Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual**



OBRIGADA!



CARLA KONIECZNAK AGUIAR
ASSISTENTE SOCIAL

promocaodapaz@sesa.pr.gov.br

(41) 3330-4298